

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 496-C/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. IVANISE COELHO GASPARI (CPF: 476.078.903-00), Secretária da SETER à época, de que no dia 26.11.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/50332-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO, CULTURAL, ARTÍSTICA E AMBIENTAL GUARDIÕES DO CURUPERÉ, referente ao Convênio SETER nº 013/2010, tendo como Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 497-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI (CPF: 279.378.442-72), Prefeito à época, de que no dia 26.11.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2016/51137-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SEASTER nº 002/2012 e termo aditivo, tendo como Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 500/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA (CPF: 278.087.002-82), Diretor do 7º CRPS à época, que no dia 26.11.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50429-0, que trata da Prestação de Contas do 7 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2013, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 502-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA (CPF: 143.820.242-34), Presidente à época, de que no dia 26.11.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50066-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, referente ao Convênio SEPAQ nº 045/2009, tendo como Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 502-C/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA (CNPJ: 04.247.694/0001-17), na pessoa de seu representante legal, que no dia 26.11.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50066-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na, referente ao Convênio SEPAQ nº 045/2009, tendo como Relatora Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 503-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO CARVALHO (CPF: 605.914.041-68), Prefeito à época, de que no dia 26.11.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/51357-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEDUC nº 265/2007, tendo como Relator Excelentíssimo Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 508-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ELIAS FERREIRA SOEIRO, Diretor de Obras da Secretaria Municipal à época, de que no dia

26.11.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2016/51563-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 55.589 de 07.04.2016, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 010/2010, tendo como Relator Excelentíssimo Conselheiro Substituto Jivalva Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 415/2019

ADVOGADO: NELSON FRANCISCO M. MAIA-OAB/PA Nº. 7.440

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/52662-0, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL-FPF, referente ao Convênio SEEL nº 010/2008.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 402-C/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALINÓPOLIS – ASPESAL, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50946-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEPAQ nº 008/2008.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 397/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora VANILZE SEABRA DOS SANTOS, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50374-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO CULTURAL DO TAPANÁ, referente ao Convênio SEAS nº 008/2008.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 407/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor WALBER DA SILVA CORREA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50399-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL, referente ao Convênio SEEL nº 025/2009.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 225-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50399-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 025/2009.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 337/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do espólio do Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/52443-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SESPA nº 092/2007.

Belém, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 222-A/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Sr. LOURIVAL FERNANDES LIMA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente